

DECRETO Nº 1469 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 474 de 20 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 63.800,00 (Sessenta e três mil e oitocentos reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
316	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.00	1576	63.800,00
TOTAL:			63.800,00

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura de Crédito Adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação – Fonte 1576 – Transferência de recursos dos Estados para programas de Educação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 30 de novembro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito